



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0170/2023

Em, 09 de março de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS DO CEAF NO SEGUNDO DISTRITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a disponibilização de um local para retirada de medicamentos do CEAF no Segundo Distrito.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A saúde integra a seguridade social e é regida pelos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, nos termos do artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, verbis: Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Devido à distância geográfica entre o primeiro e o segundo distrito de Cabo Frio, pacientes de Tamoios, estão com muita dificuldade para ter acesso aos medicamentos do CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), muitas vezes devido a saúde debilitada, a situação financeira, eles acabam ficando sem os medicamentos.

Com o intuito de anemizar esta situação, solicitamos respeitosamente que esses medicamentos sejam disponibilizados também no segundo Distrito.